



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 17, DE 15 DE MAIO DE 2018

Abre crédito Adicional especial originário do orçamento geral
2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4356, de 15 de Maio de 2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0042.1545 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Centro Pop

449052.0300000000 - Equipamentos e Material Permanente


R\$: 2.600,00

449052.0321000000 - Equipamentos e Material Permanente

R\$: 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/05/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal, (16.05.2018).



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE